



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
CASAMAJORAGUSTINHO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI



Documento Assinado Digitalmente por: MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1a6ca4b-ca16-4d48-8c05-01f5fffae235a

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no **item 21** do Anexo V da Resolução TC N° 270/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que na **Câmara Municipal de Afrânio – PE** não efetuamos Contratos de Parcerias Públicas Privadas - PPP no exercício de 2024.

Por ser a expressão de verdade, assino assim à presente.

Afrânio, 10 de março de 2025.

Marlene de Souza Cavalcanti
Presidente